

Passo Fundo 04 de novembro de 2021

Circular nº05/2021

Informe sobre a rematrícula antecipada do semestre 2022/1 dos cursos de Graduação da IMED, das unidades Passo Fundo e Porto Alegre.

A IMED comunica aos alunos dos cursos de Graduação das unidades de Passo Fundo e Porto Alegre que a rematrícula para o semestre 2022/1 ocorrerá de 29/11/2021 a 05/01/2022 conforme cronograma abaixo.

Para realizar a rematrícula o aluno deve acessar o portal acadêmico e realizar a escolha das disciplinas.

Data	Horário	Cursos Passo Fundo	Cursos de Porto Alegre	Cursos de Ijuí
29/11/2021	9 horas	Administração Ciências Contábeis Ciência da Computação	-	-
	11 horas	Direito	Direito	-
	13 horas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	-
	15 horas	Engenharia Civil Engenharia da Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	Engenharia Civil	-
30/11/2021	9 horas	Enfermagem	Enfermagem	-
	11 horas	Medicina	-	-
	13 horas	Psicologia	Psicologia	Psicologia
	15 horas	Odontologia	Odontologia	-
	17 horas	Medicina Veterinária	-	-
01/12/2021	9 horas	Todos os cursos Stricto sensu	-	-

Alunos de Sistemas de Informação deverão organizar a sua rematrícula diretamente com o coordenador do curso.

07 de março de 2021 – Início do período letivo 2022/1.

1. Confirmação da rematrícula

Será disponibilizado ao aluno o Portal Acadêmico para escolha das disciplinas que pretende cursar no semestre 2022/1 e posteriormente será disponibilizado o boleto para pagamento da mensalidade da rematrícula, de acordo com o número de créditos das disciplinas selecionadas.

A confirmação da rematrícula será realizada somente após a baixa da parcela de rematrícula, baixa de débitos anteriores a data de pagamento da rematrícula e virada do status do aluno para “*matriculado*”.

2. Valores e plano de pagamento

O valor da mensalidade da rematrícula será calculado de acordo com o número de créditos das disciplinas selecionadas, e terá vencimento em 10/01/22.

Alunos que realizarem a escolha das disciplinas em dezembro de 2021, poderão parcelar a mensalidade da rematrícula em 2x (duas vezes) no cartão de crédito através do portal educacional.

Alunos que realizarem a escolha de disciplinas até o dia 07/01/22 terão as mensalidades do semestre divididas em seis parcelas. Quem realizar a escolha de disciplinas após esta data, terá o semestre dividido conforme a tabela abaixo.

Tabela 1:

Escolhas de disciplinas no portal	Nº de Parcelas	Vencimento do Boleto de Rematrícula	Demais Parcelas
Entre 29/11/2021 e 07/01/2022	6 X	10/01/22	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06
Entre 08/01/2022 e 27/01/22	6 X	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06

Entre 28/01/2022 e 27/02/22	5 X	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/03 Parcela 3 -10/04 Parcela 4 -10/05 Parcela 5 -10/06
Entre 28/02/2022 e 18/03/22	4 X	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/04 Parcela 3 -10/05 Parcela 4 -10/06

Exemplo 1: Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal Minha Imed no dia 12/01/2022, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 15/01/2022, ou seja, o plano de pagamento do aluno permanecerá em 6 X e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/02/2022.

Exemplo 2: Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal Minha Imed no dia 02/02/2022, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 05/02/2022, ou seja, o plano de pagamento será em 5 X e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/03/2021.

Exemplo 3: Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal Minha Imed no dia 05/03/2022, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 08/03/2022, ou seja, o plano de pagamento será em 4 X e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/04/2021.

Caso o aluno após ter realizado a escolha de disciplinas no portal e receber o boleto de matrícula, não realize a quitação da parcela de matrícula no prazo, o pagamento deverá ser efetuado sem desconto pontualidade (caso se aplique ao aluno) com multa e juros. Ressalta-se que a quantidade de parcelas restantes para a quitação da semestralidade irá considerar a data de baixa da parcela de matrícula e a quantidade de meses restantes para o encerramento do semestre, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal Minha Imed até o dia 07/01/2022, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 10/01/2022. Se o aluno quitar esta parcela no dia 15/02/2022 o saldo da semestralidade do aluno será dividido em 4 parcelas a contar de 10/03/2022.

Para os alunos de Stricto Sensu será disponibilizado apenas a escolha de disciplinas pois todos os boletos são gerados no início do curso.

3. Ajustes de Matrícula

Inclusão, troca ou exclusão de disciplinas poderão ser realizados pelo portal até o dia 05/01/2021. Após esta data será permitido somente o procedimento de inclusão de disciplinas, não mais sendo permitida a troca ou exclusão.

Ajustes de disciplinas (exclusão, inclusão ou troca de disciplinas) realizados entre as datas da coluna “*Escolha de disciplinas no portal*”, conforme Tabela 1, terão impacto nas mensalidades subsequentes.

Exemplo: Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal Minha Imed no dia 12/01/2022, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 15/01/2022. Se o aluno incluir disciplinas após o dia 12/01/2022 o valor da mensalidade será ajustado somente a partir da próxima parcela.

4. Pré Requisito Acadêmico

Como a rematrícula será antecipada, o sistema não irá considerar os pré requisitos acadêmicos das disciplinas, sendo assim, caso o aluno se matricule em alguma disciplina que não cumpriu os pré requisitos estará impossibilitado de cursar, desta forma, a matrícula na referida disciplina será cancelada automaticamente.

É dever do aluno ter conhecimento das disciplinas pré-requisitos.

Tais disciplinas poderão ser acessadas através do Projeto Pedagógico do Cursos de Graduação, disponível no Portal Acadêmico no link: <https://portaleducacional.imed.edu.br/Corpore.Net/Main.aspx?SelectedMenuIDKey=PrtPastasConteudoGrupo>

5. Pré Requisito Mínimo de Créditos

Alunos que não puderem cursar o mínimo de créditos do seu curso, poderão solicitar a quebra de pré requisito mínimo de créditos. Na solicitação o aluno deverá justificar o pedido e citar as disciplinas que deseja cursar. O pedido será avaliado e em caso de deferimento, a rematrícula será realizada pela Central de Atendimento. O aluno deverá fazer a abertura do protocolo e acompanhar o retorno através do portal educacional, em secretaria>requerimentos. O mínimo de créditos para o curso de

Medicina é 24, demais cursos 12 créditos.

6. Alunos com PROUNI, FIES ou CREDIES

PROUNI

Deverão **efetivar sua matrícula no turno de vínculo de seu benefício**. Para que o turno não altere, o aluno deverá permanecer matriculado no maior número de disciplinas no turno de vínculo da bolsa.

Ex.: Se possui ProUni no turno da manhã, o maior número de disciplinas deverá ser cursado no turno da manhã.

CREDIES ou FIES

Poderão efetuar sua rematrícula até 20/12/2021. Uma vez que as renovações dos contratos iniciarão após esta data e a alteração dos créditos impacta diretamente no valor a ser contratado dos programas.

O cancelamento dos créditos posterior ao dia 20/12/2021 não incidirá em abatimento financeiro, ou seja, serão pagos igualmente.

O acréscimo dos créditos posterior ao dia 20/12/2021, deverá ser quitado sem o auxílio do CREDIES ou FIES, em boleto adicional, em função do prazo de aditamento dos referidos contratos.

7. Negociações Financeiras

Alunos inadimplentes poderão contatar a Central de Atendimento do seu campus para negociar os valores que possuem em aberto.

William Zanella
Vice-Presidente Acadêmico
IMED